

## REGRAS DE UTILIZAÇÃO – ALOJAMENTO ESTUDANTIL – COINCISA 2020

1. O alojamento estudantil do COINCISA é anexo ao Instituto Federal de Educação, ciência e tecnologia do Ceará – IFCE, campus Juazeiro do Norte.
2. O alojamento dispõe de camas tipo beliche, com quartos coletivos, sendo sua capacidade máxima de **50 (cinquenta) vagas** para congressistas.
3. Para ter direito ao uso de uma vaga, é preciso fazer a reserva pelo site, efetuando o pagamento da respectiva taxa, no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, referente a locação para os 4 dias do evento, de 10/10/2020 a 13/10/2020. As reservas se encerram 15 dias antes do evento, a saber, às 23h59 do dia 24/09/2020 ou com o total preenchimento das vagas disponíveis.
4. Material de higiene pessoal, toalhas, lençóis e demais acessórios são de inteira responsabilidade do congressista.
5. Ao chegar, será necessário apresentar identificação para poder ter acesso aos quartos. Apenas quem realizou a reserva e pagamento terá direito de hospedar-se no alojamento.
6. A limpeza do alojamento será feita por uma equipe do COINCISA, uma vez por dia. Contudo, no decorrer do dia, os congressistas alojados devem zelar pela organização das instalações, mantendo todos os objetos pessoais bem guardados em suas malas/bolsas.
7. É de inteira responsabilidade do congressista a guarda e organização de seus pertences. Não nos responsabilizamos por itens perdidos ou extraviados. Envidaremos os esforços necessários para solucionar tais problemas mas sem, no entanto, sermos responsáveis pelo mesmo.
8. O mal uso das instalações por parte de algum congressista como vandalismo, depredação, uso para fins ilícitos, práticas de crime, atentado à ordem e ao pudor, abusos, bullyngs ou qualquer outra prática ilegal e imoral, gerará a perda do direito ao alojamento bem como o cancelamento imediato da credencial de acesso ao evento, do qual não mais poderá participar.
9. O usuário deverá manter silêncio no período compreendido entre 22h e 7h.

### PROIBIÇÕES

1. Não é permitido cozinhar, lavar e passar roupas nas dependências do quarto bem como, depenurar roupas nas janelas, tubulações ou corredores;
2. Não é permitido colocar pregos, grampos, colas, fitas adesivas ou qualquer outro produto ou material que possa danificar as paredes e portas;
3. Não é permitido mudar as posições dos beliches;
4. Não é permitido retirar material, móveis ou equipamentos patrimoniais dos quartos;
5. Não é permitido transitar pelos corredores em trajés menores ou sumários;
6. Não é permitido acessar quartos destinados ao alojamento de sexo oposto;
7. Não é permitido confronto verbal ou físico com outros alojados ou funcionários;
8. Não é permitida a utilização de eletrodomésticos nos aposentos, exceto secador de cabelos e outros portáteis;
9. Não é permitido fumar nas dependências dos alojamentos;

Demais situações não previstas neste instrumento serão deliberadas pela diretoria e assim dirimidas. Fica eleito o foro da comarca de Juazeiro para dirimir controvérsias de caráter judicial.

Atenciosamente.

Prof. Dr. Paulo Eduardo Carnaval Pereira da Rocha  
Profª Esp. Resfa Feitosa de Matos Filgueira  
Diretoria

Juazeiro do Norte – CE, 17 de março de 2020